



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

Câmara de Compensação Ambiental - CCA



Processo de Licenciamento: Processo nº 391.000.545/2009 (Principal – *Campus Planaltina*);
Processo nº 391.000.037/2010 (*Campus Gama*);
Processo nº 391.001.495/2010 (*Campus Gama*);
Processo nº 391.001.195/2009 (*Campus Planaltina*);
Processo nº 391.000.451/2011 (*Campus Darcy Ribeiro*);
Processo nº 391.000.452/2011 (*Campus Darcy Ribeiro*);
Processo nº 391.001.527/2011 (*Campus Darcy Ribeiro*);
Processo nº 391.001.528/2011 (*Campus Darcy Ribeiro*);
Processo nº 391.000.077/2010 (*Campus Darcy Ribeiro*).

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.545/2009

Interessado: Universidade de Brasília - UnB

Ementa: Aprova a proposta de aplicação de recursos de Compensação Ambiental para a Prestação de serviços, no âmbito da competência da UnB, em favor do meio ambiente, conforme solicitação do IBRAM.

DELIBERAÇÃO Nº: 017/2014– CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 18 de dezembro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise do processo 391.000.545/2009, que trata da compensação ambiental devida pela Universidade de Brasília – UnB – CNPJ: 00.038.174/0001-43, que trata da supressão de vegetação arbórea causada por diversas supressões, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta da SUPEM, para que os recursos da compensação ambiental, correspondente a R\$ 1.041.314,40 (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), sejam aplicados em prestação de serviços, no âmbito da competência da UnB, em favor do meio ambiente, conforme solicitação do IBRAM. Votaram os membros: Kemerson Fabiano de Oliveira, Rogério de Castro, Aldo Fernandes e Pedro Salgado.

EUARDO LUIZ DELLA ROCCA
Presidente da CCA